

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO
PROCESSO N.º 14186-09.00/02-2**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e RUÁ SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 73.675.332/0001-40, com sede nesta Capital, na Av. Cel. Gastão H. Mazeron, n.º 111, CEP 90880-370, telefone 3018-3020, neste ato representada pelo Sr. Ivanir Antoninho Ziliotto, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ao software de Administração de Ponto Ronda Windows – versão 5.3.1.39., nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta, item 4.4, e quinta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Manutenção e Suporte Técnico, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço do Contrato de Manutenção e Suporte Técnico, a contar de 26 de março de 2011, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 11,30%, passando a R\$ 658,35 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 22 MAR 2011

Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

RUÁ SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA.,
Contratada.